



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 286/2018/SCR – Manaus, 29 de agosto de 2018

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 1º a 16-10-2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da CORREGEDORIA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de férias, no período de 17-9 a 16-10-2018 (2º período/2017);

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 17 a 27-9-2018, presencialmente, e de 28 a 30-9-2018, remotamente;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-24/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 1º a 16-10-2018.

Art. 2º Considerar os dias 30-9 e 17-10-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado dezessete diárias e meia, relativas ao período de 30-9 a 17-10-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria